



ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS

Data: 09/11/2021

Integrantes: Responsável Técnico, João Lopes Alves de Almeida; Diretor Superintendente, Rubens Xavier Martins; responsável pela movimentação financeira, Wesley de Almeida Franco; Gustavo Erasmo Vargas Perez, representante do Conselho Deliberativo.

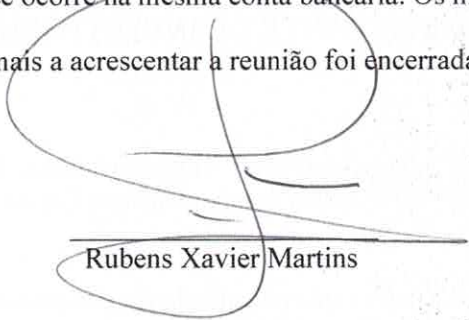
Às nove horas e trinta minutos do dia 09 de novembro de dois mil e vinte um, atendendo à convocação, reuniram-se no Instituto os membros do Comitê que assinam abaixo. Dando início aos trabalhos, foi feita a leitura da ata da reunião anterior, após, o sr. João, Diretor Financeiro, procedeu à leitura da ordem do dia:

1) Proposta de realocação dos fundos de gestão ativa. O diretor financeiro iniciou dizendo que convocou essa reunião extraordinária a fim de propor algumas realocações para a carteira de investimentos do IPRED, as quais entendeu necessárias após ter conversado a respeito com o sr. Marcos da LDB, empresa que presta consultoria de investimentos para o Instituto, e também com gestores de fundos dos bancos. Estes, de forma geral, sugerem um encurtamento da carteira no que se refere aos investimentos em títulos públicos em razão das constantes altas da taxa básica de juros, além das perspectivas apontadas por especialistas de que a SELIC poderá ultrapassar os 11% no próximo exercício. Esse cenário provoca intensa volatilidade dos preços negociados dos títulos públicos, sobretudo os de longo prazo. Além disso, com a SELIC alta, a tendência dos fundos com esse tipo de papéis já negociados no passado é de queda. Outra razão que justifica o encurtamento da carteira em um cenário como esse está relacionada ao CDI, que é um índice diretamente atrelado à SELIC, pois sua variação é calculada com base nela, de modo que ele sobe quando a SELIC sobe. O CDI também é usado como referencial de comparação para os demais índices por ser de curtíssimo prazo, volatilidade e risco. Isso implica que em um cenário de estresse inflacionário e juros altos, os papéis mais curtos, sobretudo os de CDI, se mostram uma opção mais segura e rentável aos principais índices de renda fixa mais arriscados e voláteis. Deste modo, com base nos resultados que os fundos a seguir apresentaram neste ano, isto é, encerrando com rentabilidade negativa em muitos meses, o sr. João propôs fazer a realocação dos recursos aplicados nos fundos CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA, BB ALOCAÇÃO ATIVA e WESTER ASSET IMA-B5 ATIVO. O volume investido nesses fundos estão em cerca de 28, 25 e 21 milhões de reais respectivamente. Do valor do fundo da CAIXA destinar 15 milhões para o CAIXA BRASIL IDKA IPCA 2A e o restante para o CAIXA BRASIL REFERENCIADO DI; do valor do fundo do BB aplicar 10 milhões no fundo BB PREVID PERFIL e o restante no fundo BB PREVID IDKA-2A; e o valor do fundo da WESTERN aplicar integralmente no fundo WESTERN ASSET SOBERANO II REFERENCIADO SELIC. O sr. João colocou que essas opções se mostraram viáveis, dentro das casas que as administram, após análise comparativa com outros fundos e também pelas recomendações dos gestores e especialistas. Dos índices a que esses fundos estão atrelados, que apresenta performance mais vantajosa nesse cenário, além do CDI, está o IDKA (Índice de Duração Constante Anbima) que “apresenta o comportamento de aplicações de prazos fixos (vencimentos mantidos sempre com mesmo prazo) em títulos públicos. O índice é calculado com base em determinados pontos (chamados vértices) da curva de juros e tem como objetivo refletir ganhos e perdas decorrentes dos movimentos do mercado” (https://www.anbima.com.br/pt_br/informar/precos-e-indices/indices/idka.htm). Outra razão pela opção dos fundos de IDKA é em relação aos enquadramentos legais, pois eles ficam enquadrados na alínea “b” do Inciso I do artigo 7º da Resolução do CMN 3922/10, que permite alocação de até 100% dos recursos do RPPS, enquanto os fundos de DI ficam enquadrados na alínea “a” do Inciso IV, do mesmo Artigo, que permite apenas 40% de alocação, o que limita as aplicações, pois o Instituto já possui cerca de 15% de sua carteira enquadrada nessa disposição. Sugeriu também que as transferências sejam realizadas de forma escalonada dentro do corrente mês, isto é, em três vezes com intervalos de cerca de uma semana. A finalidade disto é formar um preço médio das cotas tanto no resgate quanto na aplicação, a fim de mitigar possíveis perdas com a variação dos preços. Os membros do Comitê aprovaram todas essas movimentações.

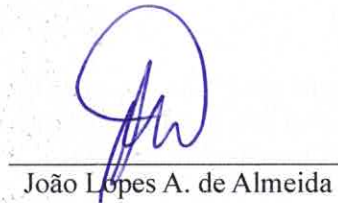


Por fim, o sr. Wesley lembrou que está pendente um repasse de quase 2,5 milhões de reais a título de Compensação Previdenciária (COMPREV), que poderá ser repassado pelo INSS ainda este mês. Sugeriu que, caso ocorra o repasse, aloca-lo no mesmo fundo de IDKA do BB, acima citado, pois o repasse ocorre na mesma conta bancária. Os membros do Comitê concordaram com essa sugestão.

Sem mais a acrescentar a reunião foi encerrada.



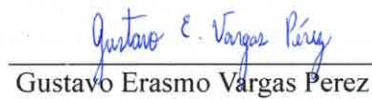
Rubens Xavier Martins



João Lopes A. de Almeida



Wesley De Almeida Franco



Gustavo Erasmo Vargas Perez